

DECRETO Nº 25 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para concluir o mandato do atual Biênio 2024-2025, até o mês de novembro de 2025:

I – Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Taynara Moraes Humbelino de Jesus	Titular
Geni Corrello dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Defesa Social	
Inês Guimarães Rodrigues	Titular
Sirlei Salete Piasecki	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Paulo Sergio Chimello	Titular
Laura Cecilia de Toledo Barros	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	
Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Titular
Sirley Tayane Pereira	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Delci Baleeiro Souza Junior	Titular
Lucas Miguel da Silva Martins da Cunha	Suplente

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Secretaria Municipal de Saúde	
Adan Vaz Ribeiro	Titular
Stefany Lorrany Santos Carneiro	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-VG	
Clariana Zacarkim Barão	Titular
Ana Paula Jesus Araujo	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 78/2023.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso,
14 de março de 2025.


FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



7.1. A mesa receptora será composta pelos membros da Comissão Eleitoral e após o encerramento da Votação, será transformada em Mesa escrutinadora, ficando responsável pela divulgação do resultado.

7.2. Casos omissos serão decididos no ato pela Comissão Eleitoral.

Várzea Grande (MT), 18 de março de 2025.

Cristina Setsuco Siqueira Saito

Secretária de Assistência Social

DECRETO Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para concluir o mandato do atual Biênio 2024-2026:

I – Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Rachel Teresinha Guterres	Titular
Nita Gomes Prado	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Gerciley Parente Silva	Titular
Greyce Maria de Araújo Bezerra	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	
Elyzandra Arruba Benevides Tominaga	Titular
Lays Fernanda da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Fábio Luís Brandão Campos	Titular
Delci Baleeiro Souza Júnior	Suplente
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	
Benedita Gonçalves da Silva Gama	Titular
Felipe Duarte Figueiredo	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Sociedade Pestalozzi	
Jailson Batista Latorraca Ferreira	Titular
Instituto Luz do Amanhã	
Mayara A. Oliveira	Suplente
Associação Nativo	
Sirlei Araújo de Farias Silva	Titular
Centro Equestre de Várzea Grande	
José Eduardo M. Ribeiro	Suplente
Fraternidade Cristã Pessoas com Deficiência	
Gabriel Henrique Gonçalves	Titular
Associação Matogrossense dos Autistas (AMAND)	
Helena Glaziela Barbiero	Suplente
Associação Espinha Bífida de Mato Grosso	
Elisângela Lourdes Laurenço / Thaynara Milena Cavalhero	Titular
Centro de Estudos e Apoio a Família	
Diane Maria de Almeida Mendes	Suplente
Associação Várzea-grandense dos Deficientes Fisícs – AVDF	
Diney Ribeiro Campos	Titular
Instituto Futsal Sem Drogas	
Wanderley Pereira Souza	Suplente
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Várzea Grande	
Larissa Faria Silva / Juliana Ramos Correa de A. Pontes	Titular

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 de março de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 25 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para concluir o mandato do atual Biênio 2024-2025, até o mês de novembro de 2025:

I – Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Taynara Moraes Humbelino de Jesus	Titular
Geni Corrello dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Defesa Social	
Inês Guimarães Rodrigues	Titular
Sirlei Salete Piasecki	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Paulo Sergio Chimello	Titular
Laura Cecilia de Toledo Barros	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	
Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Titular
Sirley Tayane Pereira	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Delci Baleeiro Souza Junior	Titular
Lucas Miguel da Silva Martins da Cunha	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	
Adan Vaz Ribeiro	Titular
Stefany Lorrany Santos Carneiro	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-VG	
Clariana Zacarkim Barão	Titular
Ana Paula Jesus Araujo	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 78/2023.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 de março de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 45 DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

Designa os Servidores para a função de Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior para atuar na Vigilância Sanitária / Secretaria de Municipal de Saúde de Várzea Grande

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que atribui no campo do SUS à execução de ações de Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações da Legislação Sanitária Federal e suas respectivas sanções.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 3863/2012, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária em razão do Poder de Polícia Administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição caute-